



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 412

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2011

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	2
Secretaria Municipal de Infraestrutura	2
Secretaria Municipal da Educação	3
Secretaria Municipal da Saúde	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	9
Procuradoria Geral do Município	10
Previpalmas	12
Banco do Povo	12

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### (\*) DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público VIVIANE FERNANDES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor - PII-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2011.

Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado(a) no Diário Oficial do Município de Palmas nº 411, de 30 de novembro de 2011.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

#### DESIGNAR

BONFIM DOS REIS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 156581, para exercer a função de Chefe da Divisão de Coleta de Resíduos - FG-3, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 18 de novembro de 2011.

Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## Secretaria Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 910, de 24 de novembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora MARIA JOSÉ MELO DIAS, matrícula 413005571, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de outubro de 2011.

Palmas, 24 de novembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 911, de 24 de novembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### DISPENSAR

LUIZ ANTONIO SANTANA NETO, matrícula 165291, da função de Chefe da Divisão de Coleta de Resíduos - FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 18 de novembro de 2011.

Palmas, 24 de novembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 05 DO CONVÊNIO Nº 053/2007.

ESPÉCIE: CONVÊNIO  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS  
CONVENIENTE: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE  
OBJETO: Termo aditivo de re-ratificação ao Convênio nº

053/2007, cujo objetivo é a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a promoção da integração ao mercado de trabalho, por meio da operacionalização do Programa de Estágios de Estudantes que deverá ser de interesse curricular, desenvolvido ao longo do curso e permitindo aos estudantes de ensino superior, médio ou de educação profissional de nível técnico, receber treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano e permitir o estagiário a agilização de tarefas e consecução dos seus objetivos, de maneira eficiente no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes do processo administrativo nº 30667/2008, Parecer nº 2733/2011 - PGM e o que faculta a Lei, nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação de prazo de vigência deste ajuste por 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Processo nº 33917/2007; 30667/2008, Lei Federal nº 8.666/93.

## Secretaria Municipal de Finanças

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário local) do dia 14 de dezembro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS. 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 151/2011, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando à contratação de prestação de serviços de micro trator autopropelido (corte de grama), de interesse da Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos, processo nº 2011023162. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 às 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de novembro de 2011.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h (horário local) do dia 14 de dezembro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS. 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 152/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos transmissores de sinal de televisão (incluindo fornecimento de peças), instalados nos

distritos de Taquaruçu e Buritirana, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, processo nº 2011030391. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 às 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de novembro de 2011.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2011 2ª Publicação

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 16h (horário de Brasília) do dia 13 de dezembro de 2011, no sitio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de combustível e lubrificantes para motor à diesel, de interesse da Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos, processo nº 2011011311, em virtude do primeiro certame ser deserto. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de novembro de 2011.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

## Secretaria Municipal de Infraestrutura

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 723/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: SIPAV – SINAL. RECUP. DE PAVIMENTOS LTDA  
OBJETO: Recuperação de ponte pré-moldada em concreto armado na estrada de acesso ao loteamento de chácaras sobre o Rio Taquaruçu/Construção de ponte pré-moldada em concreto armado, sobre o Rio São Silvestre em Palmas/TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura.  
ADITAMENTO: Acréscimo do valor inicial do contrato correspondente a R\$ 30.334,60 (trinta mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).  
BASE LEGAL: Processo n.º 36861/2009, nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
RECURSOS: Órgão: 03; UG: 3500; Classificação Funcional: 15.451.0030-1354; Natureza da Despesa: 449051; Sub-Elemento da Despesa: 9100; Vínculo: 001000199, conforme Nota de Empenho n.º 13497.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO  
Secretário Municipal de Governo

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ: 24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO  
Gerente de Revisão e Administração

## Secretaria Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1187, 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com substituição de caixa d'água metálica na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Jorge Amado	33731/2011	12.666,42

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20112146.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1235 de 28 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Ângelo Bênis Barbosa Assunção, matrícula funcional nº 413006035, cargo: Vigia, função: Vigia Noturno, para a Escola Mul. de Tempo Integral Cora Coralina, código de lotação nº 29.2.11, a partir de 14/11/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1241 de 29 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Raimundo Nonato Rodrigues de Souza, matrícula funcional nº 413006029, cargo: Vigia, função: Vigia, para o CMEI Fontes do Saber, código

de lotação nº 29.3.10, a partir de 21/10/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 429.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1267 de 23 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Joelson Pereira dos Santos, matrícula funcional nº 318021, cargo: PII, função: Técnico, para a Diretoria de Ensino Fundamental, código de lotação nº 29.2, a partir de 17/11/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 407.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1268 de 23 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Verônica de Mendonça Belo Lima, matrícula funcional nº 413005846, cargo: PII, função: Professora de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, código de lotação nº 29.2.41, a partir de 17/11/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1269 de 23 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Lucyleide Neves de Abreu, matrícula funcional nº 413005868, cargo: PI, função: Professora de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Daniel Batista, código de lotação nº 29.2.13, a partir de 07/11/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1270 de 24 de novembro de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Andréia da Silva Lira, matrícula funcional nº 413003216, cargo: Analista Técnico-Administrativo, função: Técnica, para a Gerência de Gestão de Pessoas, código de lotação nº 29.5.1, a partir de 16/11/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 407.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1273 de 28 de novembro de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maria Bethânia Miranda dos Santos Almeida, matrícula funcional nº 413005834, cargo: PI, função: Professora de Educação Infantil, para o CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, código de lotação nº 29.3.20, a partir de 22/11/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 405.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois

mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1274 de 28 de novembro de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maria Ivanilde Vieira de Souza, matrícula funcional nº 413005905, cargo: TAE, função: Técnico Administrativo Educacional, para a Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, código de lotação nº 29.2.41, a partir de 21/11/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1278 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010, combinado com a Lei Nº 1755, de 25 de Novembro de 2010.

RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR, as servidoras abaixo, para realizarem atesto nos recibos referente a contratação temporária de Auxiliar de Cozinha programa Mais Educação, conforme disposto no Decreto Nº 192, de 31 de janeiro de 2011, referente ao Art. 27.

Servidoras:

Jordana Fernandes Jácome, Função: Diretora do Ensino Fundamental.

Irandi Rodrigues Viana, Função: Professora PII - 40H

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva A. Júnior  
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA 002/2011**

A A.C.E. Da Escola Municipal Monteiro Lobato, pessoa jurídica de direito público, com sede na quadra na Quadra 1006 SUL APM16 Al. 10 Centro – Palmas – TO, CEP – 77.023-588, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.809.057/0001-24, representado neste ato pela Presidente da Comissão Especial de Licitação da ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato a senhora Fernanda Campos, CPF.: 916.443.561-04, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 003 de 01 de Novembro de 2011, e considerando o

disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE n.º 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 11/2011 a 30/04/2012.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão os recursos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa no programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar –PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

DO PERÍODO PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 07/12/2011, no horário de 07:00 às 12:00 horas, na Escola Municipal Monteiro Lobato, com sede na 1006 Sul, APM 16, Alameda 10, Plano Diretor Sul.

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva Unidade Educacional.

DISPOSIÇÕES GERAIS: O Edital de Licitação poderá ser obtida na Escola Municipal Monteiro Lobato, telefone: (63) 3218-5375/8467-7800 no horário de 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Palmas, 23 de novembro de 2011.

Fernanda Campos  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2011**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo  
CONTRATADO: M.J.R. DOS SANTOS  
OBJETO: Gêneros alimentícios para atender a merenda escolar  
VIGÊNCIA: 14/11/2011 a 14/02/2012  
VALOR: R\$ 43.326,14 ( Quarenta e Três Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais e Quatorze Centavos)  
BASE LEGAL: 2011037375 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2011**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo  
CONTRATADO: RP DOS SANTOS VARIEDADES  
OBJETO: Gêneros alimentícios para atender a merenda escolar  
VIGÊNCIA: 14/11/2011 a 14/02/2012  
VALOR: R\$ 38.874,39 (Trinta e Oito Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).  
BASE LEGAL: 2011037375 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2011**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral

Caroline Campelo  
CONTRATADO: VILELA E VILELA LTDA  
OBJETO: Gêneros alimentícios para atender a merenda escolar  
VIGÊNCIA: 14/11/2011 a 14/02/2012  
VALOR: R\$ R\$ 3.072,00 (Três Mil Setenta e Dois Reais ).  
BASE LEGAL: 2011037375 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2011**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo  
CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA  
OBJETO: Gêneros alimentícios para atender a merenda escolar  
VIGÊNCIA: 14/11/2011 a 14/02/2012  
VALOR: R\$ R\$ 25.784,40( Vinte e Cinco Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).  
BASE LEGAL: 2011037375 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2011**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo  
CONTRATADO: CHB MONTEIRO E CIA LTDA  
OBJETO: Gêneros alimentícios para atender a merenda escolar  
VIGÊNCIA: 14/11/2011 a 14/02/2012  
VALOR: R\$ 16.287,60 (Dezesseis Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).  
BASE LEGAL: 2011037375 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2011**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo  
CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA  
OBJETO: Gêneros alimentícios para atender a merenda escolar  
VIGÊNCIA: 14/11/2011 a 14/02/2012  
VALOR: R\$ 7.950,80 (Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos).  
BASE LEGAL: 2011037375 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº001/2011**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato  
CONTRATADO: Casa de carne D' Nata Ltda.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar  
VIGÊNCIA: 11/04/2011 a 31/12/2011  
VALOR: R\$5.917,75 (Cinco mil novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)  
BASE LEGAL: 2011006677 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº002/2011**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato  
 CONTRATADO: R.P. dos Santos Variedades.  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar  
 VIGÊNCIA: 11/04/2011 a 31/12/2011  
 VALOR: R\$17.585,25 (Dezessete mil quinhentos e oitenta e cinco reais vinte e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: 2011006677 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

CONTRATADO: M.J.R. Dos Santos.  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar  
 VIGÊNCIA: 11/11/2011 a 30/04/2012  
 VALOR: R\$3.257,90 (Três mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)  
 BASE LEGAL: 2011044802 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 Nº003/2011**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato  
 CONTRATADO: Terra Comercial de Alimentos Ltda.  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar  
 VIGÊNCIA: 11/04/2011 a 31/12/2011  
 VALOR: R\$440,00 (Quatrocentos e quarenta reais)  
 BASE LEGAL: 2011006677 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 Nº017/2011**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato  
 CONTRATADO: R.P. dos Santos Variedades.  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar  
 VIGÊNCIA: 11/11/2011 a 30/04/2012  
 VALOR: R\$86,85 (Oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: 2011044802 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 Nº004/2011**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato  
 CONTRATADO: Vilela & Vilela Ltda.  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar  
 VIGÊNCIA: 11/04/2011 a 31/12/2011  
 VALOR: R\$724,50 (Setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: 2011006677 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 Nº018/2011**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato  
 CONTRATADO: Vilela & Vilela Ltda.  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar  
 VIGÊNCIA: 11/11/2011 a 30/04/2012  
 VALOR: R\$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)  
 BASE LEGAL: 2011044802 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 Nº014/2011**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato  
 CONTRATADO: Costa e Vieira Ltda.  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar  
 VIGÊNCIA: 11/11/2011 a 30/04/2012  
 VALOR: R\$3.487,25 (Três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: 2011044802 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
 Nº 016/2011**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: ACE - Escola Municipal Luiz Gonzaga  
 CONTRATADO: PETTINE E PETTINE LTDA - ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES INFANTIS PARA AS CRIANÇAS DA ACE.  
 VIGÊNCIA: 01/09/2011 à 31/12/2011  
 VALOR: R\$ 11.242,10 (Onze mil duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos)  
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2011044162, NOS TERMOS DA LEI 1256 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.  
 RECURSOS: Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária: 33.50.43 -001012199, Fonte: 1012199 – Recurso Próprio do Município.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 Nº015/2011**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato  
 CONTRATADO: C.H.B. Monteiro & Cia Ltda.  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar  
 VIGÊNCIA: 11/11/2011 a 30/04/2012  
 VALOR: R\$4.342,50 (Quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: 2011044802 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 Nº 323/2009**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADO: LÍGIA CARLOS ROLIM PÓVOA  
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços pelo(a) contratado(a) para confecção de 50 caixas de MDF para atender eventos da Secretaria Municipal de Educação.  
 VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cuja importância deverá ser paga ao CONTRATADO(A), após a entrega do produto.  
 VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2011, a partir da assinatura.  
 BASE LEGAL: Processo n.º 2011036573, nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
 RECURSOS: Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2.386, Natureza Despesa:3.3.90.32, Sub-elemento: 500, Vínculo: 002000199, conforme Nota de Empenho n.º 13208.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 Nº016/2011**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 311 / 2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
 CONTRATADO: CLÁUDIA SIMÔNI ALVES DA SILVA  
 OBJETO: Como Instrutora de teatro na Educação Integral  
 VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).  
 VIGÊNCIA: 21 de novembro a 31 de dezembro de 2011.  
 BASE LEGAL: Processo n.º 046779/2011 nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0020.00.199 conforme Nota de Empenho n.º 13478.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 324/2011**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: EXATA COPIADORA LTDA.  
 OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços gráficos para atender as atividades da Secretaria Municipal de Educação  
 VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
 VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de até 31 de dezembro de 2011, a partir da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos limites previstos em lei.  
 BASE LEGAL: Proc. n.º 2011030967 e Lei n.º 8.666/93.  
 RECURSOS: UO: 2900, Classificação Funcional: 03.2900.12.122.0128.2903, Vínculo: 001012.199, Natureza Despesa: 33.90.39, Subelemento: 6300, conforme NE 13419.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 325/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED  
 CONTRATADO: EMPRESA PHA COMERCIAL LTDA-ME  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte de mudanças, para prestação de serviços com caminhão Baú  
 VALOR: R\$ 15.810,00 (Quinze mil, oitocentos e dez reais)  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até dia 31/12/2011.  
 BASE LEGAL: Processo n.º 2011025857 e nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.122.0128.2903, Natureza Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 002000199 Sub-item: 39.99.00, conforme Nota de Empenho n.º 13468.

**Secretaria Municipal  
da Saúde**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2011**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: EMPRESA UZZO COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 OBJETO: Constitui objeto deste Contrato aquisição de headphone, conforme item 07  
 PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é desde a data de sua assinatura até 31/01/2012.  
 VALOR: R\$ 799,80 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).  
 BASE LEGAL: Processo n.º 1072/2011  
 RECURSOS: Projeto(s)/atividade 10.125.0060.1530, natureza(s) da despesa 4.4.90.52, fonte(s) 041000199

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Urbano e Habitação**

**EDITAL DE PUBLICIZAÇÃO DE ÁREA No. 002/2011.**

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA, CASA MINHA VIDA II.

O MUNICÍPIO DE PALMAS através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, inscrito no CNPJ sob o no. 24.851.511/0001-85, representada pela Secretária Municipal, Senhora Kenniane Lenir N. C. Barreira CONVIDA as empresas do ramo da construção civil cadastradas na SEDUH, a apresentarem proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

Este comunicado público, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis a partir do dia 01 de dezembro de 2011, das 14:00h às 18:00h na Sede da SEDUH – Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional, sito à Quadra 201 Sul Av. LO 03 c/ NS 01, Lote 09, Centro, Palmas – TO, Fone: 2111-1141/2111-1148

**I – DO OBJETO**

1 O presente comunicado tem por objeto a seleção de uma empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para construção de 360 Unidades Habitacionais de Interesse Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida II (transição), instituído pela Portaria n.º 465 de 03/10/2011, e operado pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil.

2 As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas nos terrenos de propriedade do Município e que serão doados ao Fundo de Arrendamento Residencial de acordo com a Lei Complementar 191, de 13 de outubro de 2010 que assim o autoriza.

3 Os três terrenos estão localizados na APM, Quadra 01, Avenida J.P.Q.; APM, Quadra 04, Avenida J.P.Q.; AV(Área Verde), Quadra C, Avenida J.P.Q., Setor Jardim Janaína, Palmas – TO e também disponibilizados em arquivo digital (\*.dwg) no ANEXO I deste Edital.

**II – DA HABILITAÇÃO**

**1. Documentação Jurídica:**

a. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

b. Alvará de funcionamento da empresa proponente.

c. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF), conforme Instrução Normativa da RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

**2. Documentação Fiscal:**

a. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições

Federais e Dívida Ativa da União, em vigor.

b. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor.

c. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, em Vigor.

d. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, em vigor.

f. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias corridos da data da sua emissão.

g. Prova de registro e quitação no CREA da firma e de seus respectivos responsáveis técnicos.

### 3. Documentação Técnica:

a. Possuir conceito de análise de risco de crédito favorável e vigente, junto à Caixa Econômica Federal (Autorização da empresa para que a Prefeitura de Palmas consulte os dados junto a Caixa);

b. Ter aderido ao PBQP-H – Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat, junto ao Ministério das Cidades (Termo de Adesão ou Certificado emitido pelo SINDUSCON ou órgão competente);

c. Apresentar projetos arquitetônico e complementares (Estrutural, Elétrico, Hidráulico, Sanitário) conforme tipologia no Anexo III.

d. Apresentar memorial descritivo das unidades habitacionais, conforme exigência do programa Minha Casa, Minha Vida II instituído pela Portaria nº 465 de 03/10/2011.

e. Apresentar projeto de implantação das Unidades Habitacionais compatíveis com os terrenos descritos no ANEXO I.

f. Apresentar Planilha Orçamentária do empreendimento juntamente com Cronograma Físico-Financeiro e Ficha Resumo do Empreendimento.

g. A participação da interessada implica a aceitação integral e irrevogável dos termos, condições e anexos deste edital, bem como a observância das normas e regulamentos aplicáveis ao Programa Minha Casa Minha Vida.

h. Não serão aceitas as empresas que não atendam aos termos deste Comunicado e só será habilitada uma empresa para o empreendimento deste certame. A empresa que já tenha sido selecionada e contratada pelo Programa Minha Casa Minha Vida II, instituído pela Portaria nº 465 de 03/10/2011, junto ao município de Palmas, a mesma não poderá ser contratada para outro empreendimento.

### III – DA SELEÇÃO

1 Entre as empresas que apresentarem proposta nos termos deste comunicado será selecionada, pela equipe técnica da SEDUH (portaria nº 242/2010) para apresentação da proposta definitiva junto à Caixa Econômica Federal, aquela que apresentar:

a) Melhor apresentação das peças técnicas representadas pelos projetos conforme descritos nos itens 4, 5, 6 e 7 do critério “II- DA HABILITAÇÃO”. Entende-se como melhor apresentação a qualidade e quantidade de elementos e definições apresentadas nos respectivos projetos.

b) Em caso de empate no resultado da apuração do item “a” o desempate será efetuado pela identificação do melhor conceito

na análise de risco de crédito emitido pela Caixa Econômica Federal, devendo para comprovação, autorizar a Caixa Econômica Federal a fornecer essa informação ao Município;

c) Persistindo empate no resultado da apuração dos itens “a” e “b”: o desempate será efetuado observando-se o critério de maior nível obtido no PBQP-H;

d) Persistindo empate no resultado da apuração dos itens “a”, “b” e “c”: o desempate será efetuado pela identificação comprovada pela empresa, do maior número de unidades habitacionais de interesse social contratadas, direta ou indiretamente com recursos oriundos do Governo Federal, Estadual ou Municipal (entregues ou em fase de conclusão com mais 80% prontas);

e) Persistindo empate no resultado da apuração dos itens “a”, “b”, “c” e “d”: a empresa vencedora será escolhida por sorteio, na presença de representantes das empresas empatadas, no dia 20 de dezembro de 2011 às 15:00h na Sala da Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional da SEDUH.

2 O Município emitirá o termo de seleção, indicando a empresa selecionada, conforme ANEXO II deste Comunicado;

### IV – DAS DATAS

1 A data de apresentação da documentação para habilitação das empresas será no dia 8 de dezembro de 2011 às 15:00h na sala de reuniões da SEDUH.

2 A data da divulgação das empresas habilitadas e da empresa selecionada será no dia 13 de dezembro de 2011 às 17:00h, no placar SEDUH. As empresas terão até dia 16 de novembro para apresentarem recursos e no dia 20 de dezembro de 2011 será publicado o resultado final da seleção.

### V – DA PROPOSTA

1 A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 10 dias após a emissão do termo de seleção, a proposta contendo a documentação para análise prévia e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal;

2 A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações mínimas do programa Minha Casa, Minha Vida para produção de unidades habitacionais conforme Portaria nº 465, de 03/10/2011 e ser conforme proposta de tipologia sugerida pela Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional, conforme ANEXO III deste Comunicado;

3 Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido a exigência constante no item V - 1, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo de escolha e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.

### VI – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 A seleção realizada na forma preconizada neste Comunicado somente terá eficácia se for celebrado contrato no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida entre a empresa e a Caixa Econômica Federal ou ao Banco do Brasil, não cabendo ao Município ressarcir a empresa por qualquer valor despendido. Todos os projetos, depois de contratados serão doados para Prefeitura Municipal de Palmas para que possam ser utilizados para programas habitacionais de interesse social.

### ANEXOS:

I – Descrição dos Terrenos

II – Termo de Seleção

III – Especificações das Unidades Habitacionais – UH –



Arquivo digital da tipologia sugerida

Palmas, 29 de dezembro de 2011.

Evercino Moura dos Santos Júnior  
Diretor Técnico de Engenharia Habitacional

Kenniane Lenir N. C. Barreira  
Secretária

### ANEXO I DESCRIÇÃO DOS TERRENOS

Setor Jardim Janaína:

LOTES	ÁREA	QTD. DE UH
APM, Quadra 01, Avenida J.P.Q.	12.550,00 m <sup>2</sup>	120
APM, Quadra 04, Avenida J.P.Q.	12.952,00 m <sup>2</sup>	120
AV, Quadra C, Avenida J.P.Q.	12.952,00 m <sup>2</sup>	120

Obs.: Arquivo digital do loteamento está disponível na Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional da SEDUH, juntamente com as cópias das Certidões de Matrícula das respectivas áreas.

### ANEXO II TERMO DE SELEÇÃO

COMUNICADO PÚBLICO No. \_\_\_\_/2011.

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.

#### TERMO DE SELEÇÃO

1 O Município de Palmas, concluído o processo de seleção instituído pelo Comunicado Público no. 002/2011, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:

(qualificação da empresa selecionada)

2 A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 15 dias após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal;

3 A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações mínimas para unidades habitacionais indicado pelo Programa Minha Casa, Minha Vida e conforme sugestão de tipologia apresentada pela Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional da SEDUH, ANEXO III deste Comunicado Público.

4 Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

Palmas \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011

Evercino Moura dos Santos Júnior  
Diretor Técnico de Engenharia Habitacional

Kenniane Lenir N. C. Barreira  
Secretária

### ANEXO III ESPECIFICAÇÕES

#### I – UNIDADES HABITACIONAIS

As unidades habitacionais devem ter como base a especificação mínima exigidas pelo programa Minha Casa, Minha Vida II, instituído pela Portaria nº 465 de 03/10/2011 e Lei Municipal de HIS (Lei Complementar 209 de 04 de junho de 2010) e atender a tipologia elaborada pela Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional conforme arquivo digital do projeto arquitetônico disponível na SEDUH.

#### II – IMPLANTAÇÃO

A Construtora deverá desenvolver projeto de implantação das unidades habitacionais respeitando o Código de Uso e ocupação do Solo (Lei 386/1993).

#### III – INFRAESTRUTURA

A Construtora deverá desenvolver anteprojeto de infraestrutura, todos os levantamentos, pesquisas e investigações necessárias, visando à adequação do terreno às necessidades do empreendimento, conforme a exigência das normas técnicas, legislação e regras programáticas.

#### IV – TIPOLOGIA

Anexo, arquivo digital da tipologia elaborada pela Diretoria Técnica de Engenharia da SEDUH.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº05 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 144/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

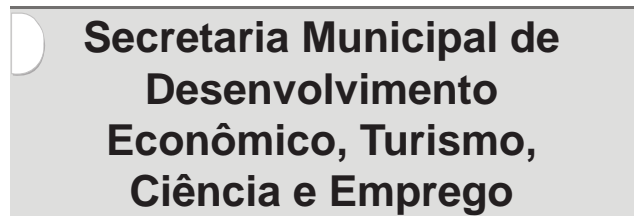
CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADA: MARA CLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS

OBJETO: Prestação de serviço como Assistente Social na equipe do Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 23273/2008.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual a partir do seu vencimento até 30 de novembro de 2011.

BASE LEGAL: Processo n.º 23.273/2008, nos termos da Lei nº 8.666/93.



#### PORTARIA Nº 107/2011 – GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias restantes das férias no período de 15/12/2011 a 30/12/2011, da servidora Deuseline Gomes Pinto, matrícula funcional nº 14.326/1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo,

Ciência e Emprego, sendo que o direito das férias suspensa pela PORTARIA Nº 27/2011-GAB/ 14 de março de 2011 era do período de 01/04/2011 a 30/04/2011.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO aos 29 dias do mês de novembro de dois mil e onze (29/11/2011).

José Arcanjo Pereira Júnior  
Secretário

**PROCESSO: 2011012098**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO

**DESPACHO Nº 03/2011**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2011012098, do Parecer Jurídico nº 2211/2011, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto nº 30, de 09 de janeiro de 2009, combinado com o art. 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação à G.G. DOS SANTOS VOLANTE CNPJ Nº 09.618.888/0001-03, visando a contratação das Bandas e cantores regionais, para apresentações musicais no Rodoshopping, nos dias 07 e 18/09 e 18 e 25/08, no valor total de R\$ 38.800,00 (Trinta e oito e oitocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 23.692.0035-1032, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, VINCULO: 001000199.

PALMAS, aos treze dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR  
Secretário

**PROCESSO: 2011029987**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE - CONSULTORIA

**DESPACHO Nº 04/2011**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2011029987, do Parecer Jurídico nº 2418/2011, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto nº 30, de 09 de janeiro de 2009, combinado com o art. 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. RESOLVO declarar a contratação por inexigibilidade de licitação à TECNOPLAN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ Nº 08.353.725/0001-75, visando a prestação de serviço de consultoria para a realização de estudo prospectivo para implantação do Sine municipal em Palmas-To, no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.334.0073-1540, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.35, VINCULO: 201500199 e 001000199.

PALMAS, aos dois dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR  
Secretário

**PROCESSO: 20110197137**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE - CONSULTORIA

**DESPACHO Nº 05/2011**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 20110197137, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto nº 30, de 09 de janeiro de 2009, combinado com o art. 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. RESOLVO declarar a contratação por inexigibilidade de licitação à TENORIO & TENORIO LTDA CNPJ Nº 06.276.979/0001-01, visando a prestação de serviço de consultoria visando a capacitação profissional no Sine municipal em Palmas-To, no valor total de R\$ 15.450,00 (Quinze mil, quatrocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.334.0073-1540, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.35, VINCULO: 201500199.

PALMAS, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR  
Secretário

## Procuradoria Geral do Município

### PORTARIA Nº 134, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelas servidoras Sandreane Sousa Costa, Cleusa Batista da Silva e Valéria Sousa e Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade das servidoras Sandreane Sousa Costa, matrícula nº 130.691, Professora P II, lotada na Gerência de Apóio ao Estudante na Secretaria Municipal de Educação, Cleusa Batista Silva, matrícula nº 413005012, Professora PI, lotada na Escola Municipal Paulo Leivas Macalão e Valéria Sousa e Silva, sem vínculo com o município por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme Ofício nº 2454/GAB/SEMED, Autos do Processo nº 035077/2011, que, a princípio, caracteriza infringência ao art. 130;131,I,III,IX; art. 132,IX da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador, matrícula nº 158931, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 157641 Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 135, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Volnei Barbosa Cardoso.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Volnei Barbosa Cardoso, matrícula nº 16375, Agente de Manutenção lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme Ofício/SEINF/GAB nº 629/2011, Autos do Processo nº 48357/2011, que, a princípio, caracteriza infringência ao art.137, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764 Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 136, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Carlos Honorato Pinhão.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Carlos Honorato Pinhão, matrícula nº 160251, Operador de Máquinas Pesadas lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciências e Emprego por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme Boletim de Ocorrência nº 1130/2009 Ofício/SEIPLAG/GAB nº 756/2009, Autos do Processo nº 30155/2009, que, a princípio, caracteriza infringência ao art.130,131 I,III E IX, da lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764 Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e

Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 137, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Gerson Gloria de Sousa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Gerson Gloria de Sousa, matrícula nº 170741, Agente de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme Ofício/SEINF/GAB nº 632/2011, Autos do Processo nº 048375/2011, que, a princípio, caracteriza infringência ao art. 137, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 138, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pela servidora Jocliene Pires Santana.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade da servidora Jocilene Pires Santana, matrícula nº 133191, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura, por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme Ofício/SEINF/GAB nº 630/2011, Autos do Processo nº 048372/2011, que, a princípio, caracteriza infringência ao art. 137, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO  
Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 139, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Reginaldo de Matos Nogueira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Reginaldo de Matos Nogueira, matrícula nº 141541, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura, por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme Ofício/SEINF/GAB nº 631/2011, Autos do Processo nº 048379/2011, que, a princípio, caracteriza infringência ao art. 137, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais

órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO  
Procurador-Geral do Município

## Previpalmas

**PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 48, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR a servidora, MÔNICA CRISTINA HENRIQUES RODRIGUES, matrícula funcional nº 41300-4544, RG.: 131,157996-8 SSP/RJH e CPF.:055646677-27, Chefe de Gabinete, para responder em substituição pela Diretora Presidente, deste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, sem prejuízo de sua função de origem no período de 01/02 de Dezembro de 2011,

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revoga-se as disposições contrárias.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas, TO, 30 de Novembro de 2011.

Marly Coutinho Aguiar  
Diretora Presidente

## Banco do Povo

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2011002862**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: VALDINEIDE SOUSA DOS SANTOS  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2011002868**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: EDRIANE RODRIGUES DE SOUSA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR : R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
 VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:  
 orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 Nº 2011002870**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: MARIA ANALIA SALES ALMEIDA  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar  
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia  
 formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:  
 orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 Nº 2011002871**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO LUZ  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar  
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia  
 formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 VIGÊNCIA: 07 parcelas, a partir da assinatura.  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:  
 orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 Nº 2011002873**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: ELETRO AR LTDA  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar  
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia  
 formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR : R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
 VIGÊNCIA: 22 parcelas com carência de 02 (dois) meses, a partir  
 da assinatura.  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:  
 orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 Nº 2011002874**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: DALVA OLIVEIRA DA SILVA  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar  
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia  
 formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:  
 orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 Nº 2011002875**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: CÁSSIO GABRIEL ALVES BELEM  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar  
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia  
 formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 VIGÊNCIA: 16 parcelas com carência de 02 (dois) meses, a partir  
 da assinatura.  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:  
 orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 Nº 2011002876**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: TELMA DOS REIS TERÊNCIO  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar  
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia  
 formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
 VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:  
 orçamentário.



**DIÁRIO OFICIAL DO  
 MUNICÍPIO DE PALMAS**

**CONTATOS**

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)

[diariooficial@palmas.to.gov.br](mailto:diariooficial@palmas.to.gov.br)

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
 DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul  
 CEP 77001-900 / Palmas – TO